Autógrafo de Lei n.º 064/2001.

"Dispõe sobre criação de Laticínio Municipal e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado Laticínio Municipal de Lagoa da Confusão -To.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dotar recursos para construção, instalação e funcionamento do Laticínio criado no artigo 1° desta Lei.

Art. 3.º - O Laticínio criado no artigo 1° desta Lei, funcionará em parceria com proprietários rurais de Lagoa da Confusão e região, que forneçam matéria prima para fabricação de derivados.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-To aos 19 dias do Mês de Novembro de 2001.

Gesion Rodrigues Coelho
Ver. Presidente